



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

Procedimento concursal de recrutamento para preenchimento de posto de trabalho, conforme caracterização no mapa de pessoal

Para efeitos previstos nas alíneas c) e d), do n.º 1 e n.º 4, do artigo 19.º da Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, se anuncia que se encontram abertos os seguintes procedimentos concursais comuns, nas seguintes modalidades de relação de emprego público tendo em vista o preenchimento de posto de trabalho, assim designado no Mapa de Pessoal desta Câmara.

1) IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE: Câmara Municipal de Souzel

2) IDENTIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS:

Ref. a) 1 posto de trabalho na carreira/categoria Técnico Superior - Turismo, inserido na Divisão de Urbanismo, Ambiente, Qualidade e Intervenção na modalidade de relação de emprego público, por tempo indeterminado – Contrato de Trabalho em Funções Públicas

Ref. b) 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional – Desporto, inserido na Divisão de Urbanismo, Ambiente, Qualidade e Intervenção, na modalidade de relação de emprego público, por tempo indeterminado – Contrato de Trabalho em Funções Públicas;

Ref. c) Procedimento concursal de reserva de recrutamento para provimento de necessidades futuras, na modalidade de contrato de trabalho por tempo determinável - contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, inserido na Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos, com funções inerentes a Assistente Operacional – Educação

3) CARATERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO:

Ref. a) Funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88º da mesma Lei, ao qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, com devida caracterização no Mapa de Pessoal, que se encontra publicado na página da Câmara Municipal em www.cm-sousel.pt.

Ref. b) e c) Funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88º da mesma Lei, ao qual corresponde o grau 1 de complexidade funcional, com devida caracterização no Mapa de Pessoal, que se encontra publicado na página da Câmara Municipal em www.cm-sousel.pt.

4) HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGIDAS:

Ref. a) Licenciatura em Turismo;

Ref. b) e c) Escolaridade Obrigatória, ainda que acrescida de formação profissional adequada;

Conforme alíneas a) e c) n.º 1 do artigo 86º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho correspondente ao grau de complexidade funcional da categoria/carreira do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento é publicitado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

5) – PRAZO PARA ENTREGA DE CANDIDATURAS: até 24 de junho de 2016

6) – IDENTIFICAÇÃO DO DIÁRIO DA REPÚBLICA: Diário da República 2ª Série, n.º 111, de 9 de junho de 2016.

O formulário de candidatura encontra-se disponível na página eletrónica desta autarquia em www.cm-sousel.pt.

Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio electrónico.

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Armando Varela